

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários.

Referência: Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Plano de Contratações Anuais (PCA) da AGEDOCE.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta nos Planos de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, programa 13, ação 2.1.1.1 (Contratar projetos para otimização de Sistemas de Abastecimento de Água) e 2.1.1.2 (Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitários).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Historicamente, a bacia do rio Doce sofre com as altas cargas orgânicas oriundas do lançamento de esgoto in natura. O PIRH de 2010 mostra que cerca de 68% do esgoto doméstico, gerado pelos municípios, seguem diretamente para os cursos d'água, sem nenhum tipo de tratamento.

De acordo com o documento, apenas 44 municípios, dos 211, com sede inserida na bacia, possuem percentual de esgoto tratado superior a 30%. Além disso, a parcela atendida com coleta e tratamento dos esgotos se restringe apenas 23,5% da população da bacia.



No ano de 2023, os CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga publicaram, de forma conjunta, o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 para a seleção de municípios para serem beneficiados com recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água para a elaboração de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitários (SES), em conformidade com o Programas P13 – Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento.

Ao todo, estão previstos a elaboração de 22 projetos de SES e nove projetos de SAA, contemplado pelo Edital 02/2023. Como condição para o repasse dos recursos, por meio da celebração de Contratos de Transferência, é de inteira responsabilidade dos municípios realizar todo o processo de contratação, abrangendo, inclusive, a fase de licitação.

Durante a fase de elaboração dos projetos, estão previstos a confecção de oito produtos técnicos, para cada sistema projetado, o que perfaz um total de 248 produtos elaborados. Dentro os produtos, estão previstos o Levantamento topográfico e o cadastro técnico do sistema existente, o que, além as análises técnicas, demandam visitas de campo para validação e aprovação.

A Escola de Projetos é o setor responsável pela operacionalização e fiscalização das ações executadas para a implementação do programa P13. Atualmente, nas disciplinas de Saneamento básico, a Escola de Projetos possui um engenheiro civil e cinco estagiários que atuam nas ações finalísticas do programa, além dos demais programas priorizados pelos Comitês Afluentes.

Contudo, devido à alta demanda de atividades, com a previsão da elaboração dos 31 projetos de SES e SAA, de forma concomitante, é necessário a contratação de uma empresa especializada para na elaboração, gerenciamento e fiscalização de projetos. Assim, a estratégia adotada foi a contratação de uma gerenciadora de projetos.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização, de obras de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário está prevista no PCA 2024 da AGEVAP, registrada sob o código 2.1.1.1.1 e 2.1.1.2.1.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto destina-se à Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários. Assim, a empresa contratada deverá possuir, mas não se limitando a, os seguintes requisitos:

- Corpo técnico qualificado;
- Experiência e expertise comprovada em execução ou gerenciamento de obras de mesmo objeto;
- Capacidade técnica-operacional;
- Sustentabilidade econômica comprovada;
- Prática de abordagem participativa;

Além disso, a empresa deverá:

- Estar inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, conforme disposto no Art. 12º da Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022;
- Não estar inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, conforme disposto no Art. 13º, inciso III, da Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022;
- Não estar inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN, conforme



disposto no Art. 13º, inciso IV, da Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022;

Destaca-se que as especificações detalhadas serão descritas no respectivo ato convocatório.

Além disso, para a contratação, a CONTRATADA ser uma empresa idônea; estar em dia com suas responsabilidades fiscais e tributárias, comprovar experiência técnica compatível com o objeto de contratação; executar os serviços em conformidade com as legislações vigentes de saúde e segurança do trabalho, além de possuir ética e responsabilidade social.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO*

A estimativa é que a empresa atue na gestão e gerenciamento de, no máximo, 32 projetos de Saneamento Básico (23 projetos de SES e 09 projetos de SAA).

5 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Considerando as especificidades do objeto a ser contratado, as alternativas a serem analisadas baseiam-se, exclusivamente, na contratação de uma empresa para realizar o gerenciamento e a própria AGEDOCE exercendo a atividade.

Quesito 1: Capacidade Técnica.

AGEDOCE:

Vantagens: Maior controle interno e conhecimento prévio dos processos, normas e diretrizes da organização.



Desvantagens: limitações na experiência da equipe em técnicas específicas, como BIM ou metodologias ágeis.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Alta expertise técnica, com profissionais experientes e certificados em metodologias reconhecidas (PMI, IPMA, etc.).

Desvantagens: Necessidade de integração com a cultura organizacional do contratante, o que pode gerar um período de adaptação.

Quesito 2: Custos.

AGEDOCE:

Vantagens: Potencial redução de custos diretos, pois utiliza equipe interna já alocada.

Desvantagens: Sobrecarga de trabalho para a equipe, podendo impactar outras funções essenciais e gerar custos indiretos.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Custo ajustável ao escopo contratado, com previsibilidade maior no orçamento.

Desvantagens: Geralmente, custos iniciais mais altos devido a honorários e serviços específicos.

Quesito 3: Especialização.

AGEDOCE:

Vantagens: Maior alinhamento estratégico com os objetivos da organização.



Desvantagens: Possível falta de foco no gerenciamento devido a múltiplas responsabilidades.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Foco integral no gerenciamento do projeto, com aplicação de melhores práticas e uso de ferramentas avançadas.

Desvantagens: Pode haver menor conhecimento do histórico e do contexto específico do contratante.

Quesito 4: Riscos.

AGEDOCE:

Vantagens: Maior controle direto sobre decisões críticas.

Desvantagens: Risco de atrasos e falhas técnicas devido à possível falta de experiência em projetos complexos.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Redução de riscos técnicos e maior capacidade de adaptação a situações adversas.

Desvantagens: Dependência de um terceiro pode gerar riscos contratuais e de alinhamento.

Quesito 5: Flexibilidade e Escalabilidade.

AGEDOCE:

Vantagens: Pode ser mais ágil para realizar ajustes internos no planejamento, dependendo da estrutura organizacional.



Desvantagens: Dificuldade em escalar equipes e recursos quando houver aumento de demanda.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Facilidade para escalar recursos e ajustar o escopo conforme as necessidades do projeto.

Desvantagens: Contratos podem limitar mudanças rápidas ou incluir custos adicionais.

Quesito 6: Metodologia e Ferramentas.

AGEDOCE:

Vantagens: Utiliza ferramentas e sistemas já integrados aos processos internos.

Desvantagens: Pode haver limitações na implementação de metodologias inovadoras, como BIM, sem treinamento ou investimento prévio.

EMPRESA CONTRATADA:

Vantagens: Geralmente, utiliza ferramentas avançadas e metodologias específicas, como BIM e Agile, proporcionando maior eficiência e controle.

Desvantagens: Necessidade de integração dessas ferramentas com os sistemas do contratante.

Análise das alternativas:

A contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento de projetos apresenta diversas vantagens, especialmente em situações onde a complexidade e a escala do projeto demandam alta expertise técnica e foco integral na sua execução. Empresas especializadas geralmente possuem equipes



multidisciplinares altamente capacitadas, com experiência consolidada na aplicação de metodologias reconhecidas, como as orientadas pelo PMI ou no uso de tecnologias avançadas, como o BIM. Essa expertise reduz significativamente os riscos de atrasos, erros e retrabalhos, garantindo maior eficiência e qualidade na execução dos projetos.

Embora os custos iniciais dessa alternativa possam parecer mais elevados em comparação com a gestão interna, os benefícios ao longo do ciclo de vida do projeto tendem a compensar o investimento. A previsibilidade orçamentária proporcionada por contratos bem elaborados, aliados à capacidade dessas empresas de escalar recursos e ajustar o escopo conforme necessário, proporciona maior flexibilidade e segurança à contratante. Além disso, o foco exclusivo no gerenciamento do projeto evita a sobrecarga de equipes internas, permitindo que os colaboradores da organização continuem dedicados às suas atividades estratégicas, sem desviar esforços para tarefas que demandam especialização.

Outro ponto relevante é a redução de riscos. Empresas especializadas estão habituadas a lidar com desafios técnicos e administrativos, como mudanças de escopo, integração de equipes e cumprimento de prazos rigorosos, o que aumenta a probabilidade de sucesso. Além disso, essas empresas geralmente utilizam ferramentas avançadas de planejamento e controle, promovendo transparência e facilitando o monitoramento contínuo por parte da contratante.

Por fim, embora a gestão interna possa parecer vantajosa pela redução de custos diretos, ela frequentemente implica riscos adicionais, como a falta de experiência específica ou a sobrecarga da equipe interna, o que pode comprometer o desempenho global do projeto. Portanto, em cenários de alta complexidade ou onde a eficiência e a mitigação de riscos são essenciais, a contratação de uma empresa especializada para gerenciar projetos se destaca como a alternativa mais vantajosa, promovendo maior controle, eficiência e resultados de alta qualidade.



6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO*

Estimativa de horas trabalhadas:

- Coordenador: 1.500,00 horas;
- Engenheiro de projetos: 1.800,00 horas;
- Auxiliar administrativos: 1.800,00 horas;
- Engenheiro estrutural: 680 horas;
- Engenheiro elétrico: 680 horas.

Custo por hora trabalhada (SICRO/DNIT 07/2024 – CORRIGIDO COLUNA FGV 39 – 1,0101235)

- Coordenador: R\$121,78/h
- Engenheiro de projetos: R\$84,55/ h;
- Auxiliar administrativos: R\$12,59/ h;
- Engenheiro estrutural: R\$106,30/ h;
- Engenheiro elétrico: R\$106,30/ h.

Custo estimado para contratação

- Coordenador: R\$121,78/h * 1.500,00 h = R\$ 182.670,00;
- Engenheiro de projetos: R\$84,55/ h * 1.800,00 h= R\$ 152.190,00;
- Auxiliar administrativos: R\$12,59/ h * 1.800,00 h= R\$ 22.662,00;
- Engenheiro estrutural: R\$106,30/ h * 680 h = R\$ 72.284,00;
- Engenheiro elétrico: R\$106,30/ h* 680 h= R\$ 72.284,00.



Valor da contratação

- R\$ 502.090,00

Valor total da contratação (fator k= 1,74¹)

- R\$ 502.090,00 * 1,74 = R\$ 873.636,60

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Realizadas as discussões, a melhor escolha para realizar o gerenciamento dos projetos de SES e SAA é contratar uma Empresa Especializada para atuar como gerenciadora de projetos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, uma vez que a contratação será por prestação de serviços.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

¹ Nota Técnica Conjunta nº 01/2012/SIP/SAF da Agência Nacional de Águas.



Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública da contratação, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, julgado por serviço, onde o serviço será adjudicado (concedida, atribuída) a uma única empresa.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos desempenha um papel fundamental em qualquer contratação, independentemente de sua natureza ou escopo. É um processo sistemático e estruturado para identificar, avaliar e gerenciar os riscos potenciais que podem impactar o alcance dos objetivos, o cronograma, o orçamento e a qualidade de uma iniciativa. A importância da análise de riscos pode ser destacada em vários aspectos, como antecipação dos problemas, apoiar na tomada de decisões, subsidiar e melhorar na alocação dos recursos, controlar e gerenciar custos, cronogramas e qualidade, além de aumentar a resiliência do contrato e permitir o aprimoramento contínuo. Em resumo, a análise de riscos é uma ferramenta essencial para a gestão eficaz de projetos e operações. Ela não apenas identifica ameaças potenciais, mas também oferece a base para o desenvolvimento de estratégias robustas de gerenciamento de riscos, contribuindo para o sucesso sustentável de qualquer iniciativa.

Para a categorização dos riscos envolvendo as ações para a realização do Encontro de Integração, considerou-se uma matriz 3x3, de probabilidade e impacto nas etapas de contratação.



		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
	Média	Baixo	Médio	Alto
	Alta	Médio	Alto	Alto





Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Adriano Ferreira Batista
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sigad.agedoce.org.br/agedoce/assinatura/#/consultar?protocolo=CF9ED2-09122024>

Nº	risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Alocação	Ações de prevenção	Ações de contingência
1	Avaliação Técnica Subjetiva	Contestação dos resultados e possíveis questionamentos sobre a imparcialidade	Média	Alto	Alto	AGEDOCE	- Definir critérios técnicos objetivos; treinar a comissão de avaliação.	- Revisar avaliações e considerar uma segunda opinião técnica; implementar auditorias
2	Falta de Clareza no Edital	Dificuldade na compreensão das exigências; propostas inadequadas.	Média	Alto	Alto	AGEDOCE	- Revisar o edital para garantir clareza e detalhamento; consultar especialistas.	- Corrigir e republicar o edital se necessário; esclarecer dúvidas através de aditivos.
3	Sobreposição de Critérios Técnicos	Complicações na comparação entre propostas, dificultando a seleção.	Média	Médio	Médio	AGEDOCE	- Simplificar e padronizar critérios técnicos; priorizar os mais relevantes.	- Ajustar critérios e realizar novas análises para garantir comparabilidade
4	Deficiências na Proposta Técnica	Insegurança durante a execução do objeto.	Média	Alto	Alto	AGEDOCE	- Exigir comprovações detalhadas durante a fase de análise da proposta técnica.	- Atuação mais presente da área técnica da AGEDOCE durante a execução do objeto.
5	Falta de Qualificação da Comissão de Avaliação na proposta técnica.	Avaliação técnica inadequada, resultando em escolhas menos eficazes.	Média	Alto	Alto	AGEDOCE	- Suspender a sessão de julgamento.	- Solicitar apoio a equipe técnica.
6	Divergências na Interpretação das Propostas.	Dificuldades na análise e comparação de propostas, causando atrasos.	Média	Médio	Médio	AGEDOCE	- Definir claramente os critérios de avaliação e manter consistência na interpretação.	- Revisar e ajustar as análises para garantir alinhamento e clareza.
7	Alterações nas Condições do Projeto.	Necessidade de ajustes nas propostas e nos contratos, gerando atrasos e custos adicionais.	Média	Médio	Médio	AGEDOCE	- Estabelecer cláusulas claras sobre alterações e revisar periodicamente as condições	- Negociar ajustes contratuais e rever cronogramas conforme necessário.
8	Insuficiência de Informações Técnicas.	Propostas podem não atender às necessidades reais	Média	Alto	Alto	AGEDOCE	- Fornecer informações técnicas completas e detalhadas no edital.	- Realizar reunião de esclarecimentos de dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Adriano Ferreira Batista
A autenticidade deste documento protocolado CF9ED2-09122024 pode ser verificada no site <https://sigad.agedoce.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=CF9ED2-09122024>

Nº	risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Alocação	Ações de prevenção	Ações de contingência
		devido à falta de dados.						
9	Questionamentos excessivos na licitação.	Atraso no planejamento inicial proposto.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
10	Licitação deserta ou com item/lote deserto.	Atraso no planejamento inicial proposto.	Baixa.	Alto.	Médio.	AGEDOCE.	- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
11	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Cronograma e Custo.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	- Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
12	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Qualidade.	Baixa.	Alto.	Média.	AGEDOCE.	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. - Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
13	Falência da empresa vencedora.	Cronograma e Custo.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



Nº	risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Alocação	Ações de prevenção	Ações de contingência
14	Logística.	Cronograma.	Média.	Média.	Média.	Contratada.	- Envolver o gestor do contrato no planejamento logístico dos insumos. - Garantir cadastro de mais de um prestador de serviço.	- Acionar fornecedores cadastrados.
15	Alterações tributárias (Mudança legislação). de	Custo.	Baixo.	Baixo.	Baixo.	Compartilhada.	- Não se aplica.	- AGEDOCE : Estudar o impacto da mudança e a possibilidade de aditivo para reequilíbrio econômico. - Contratada : Arcar com as variações os custos até que haja a repactuação entre as partes.
16	Inflação (variação de taxas).	Custo.	Baixa.	Médio.	Baixo.	Contratada.	- Não se aplica.	- A contratada deverá arcar com os custos até que seja estudada repactuação dos valores.
17	Interrupção do Contrato.	Prazo, custo e qualidade	Baixo	Baixo	Baixo	AGEDOCE	- Acompanhamento diário da execução dos serviços.	- Aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

Análise e avaliação dos riscos:

Um dos principais riscos é a avaliação técnica subjetiva, que pode levar a contestação dos resultados e questionamentos sobre a imparcialidade do processo. Este risco tem um impacto alto devido à possibilidade de atrasos e litígios que podem surgir de um julgamento técnico inadequado. Para mitigar esse risco, é fundamental definir critérios técnicos objetivos e fornecer treinamento adequado à comissão de avaliação. Como contingência, pode-se revisar as avaliações com uma segunda opinião técnica e implementar auditorias para garantir a transparência e a justiça do processo.

Outro risco significativo é a falta de clareza no edital, que pode resultar em dificuldades na compreensão das exigências e, conseqüentemente, em propostas inadequadas. Este risco também possui um impacto alto, pois pode comprometer a seleção de fornecedores competentes e qualificados. Para mitigar esse risco, é essencial revisar o edital para garantir que todas as informações e exigências estejam claramente detalhadas, consultando especialistas quando necessário. Caso ocorra alguma falta de clareza, uma ação contingencial eficaz seria corrigir e republicar o edital, além de esclarecer dúvidas por meio de aditivos.

As deficiências na proposta técnica representam outro risco crítico, trazendo insegurança durante a execução do projeto. A falta de detalhamento e comprovações adequadas na proposta técnica pode levar a problemas de qualidade e eficiência na implementação dos projetos. Para mitigar esse risco, é crucial exigir comprovações detalhadas e específicas durante a análise da proposta técnica. Como contingência, a atuação mais intensa da área técnica da AGEDOCE durante a execução do objeto pode garantir a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.



A falta de qualificação da comissão de avaliação na proposta técnica é um risco que pode resultar em uma avaliação técnica inadequada e na escolha de fornecedores menos eficazes. Para mitigar esse risco, suspender a sessão de julgamento até que se obtenha apoio técnico qualificado é uma medida prudente. Em termos de contingência, solicitar apoio de especialistas técnicos externos pode assegurar que a avaliação seja conduzida com o nível de competência necessário.

A insuficiência de informações técnicas fornecidas no edital pode fazer com que as propostas não atendam às necessidades reais do projeto, devido à falta de dados essenciais. Este risco tem um impacto alto, pois compromete a eficácia das soluções propostas. Para mitigar este risco, é importante fornecer informações técnicas completas e detalhadas no edital. Realizar reuniões de esclarecimentos de dúvidas pode servir como uma ação contingencial eficaz, permitindo que os licitantes obtenham todas as informações necessárias para preparar propostas adequadas.

Em resumo, a gestão eficaz desses riscos é essencial para garantir o sucesso dos projetos de saneamento básico contratados pela modalidade técnica e preço. A definição clara de critérios, o treinamento adequado da comissão de avaliação, a revisão detalhada do edital, a exigência de comprovações técnicas e o fornecimento completo de informações são medidas indispensáveis para mitigar esses riscos. Além disso, a implementação de ações contingenciais robustas, como auditorias, revisão de avaliações e reuniões de esclarecimentos, pode ajudar a resolver problemas que surgirem durante o processo, assegurando a qualidade e a eficiência dos projetos contratado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio da alternativa adotada, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:



- Contratação de empresa com maior qualidade técnica;
- Garantir que a execução do objeto esteja dentro do prazo e dos custos estabelecidos;
- Maior controle sobre a gestão do cronograma, custos e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

Será nomeado pela Direção-Executiva, por meio de Norma Interna, um gestor do contrato, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, bem como pelo recebimento e avaliação dos produtos elaborados pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Conclui-se que a contratação (solução) pretendida possui a melhor viabilidade operacional e orçamentária, se adequando a necessidade identificada na demanda de contratação, além de todos os motivos elencados no desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



Governador Valadares/MG, 09 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Adriano Ferreira Batista
Gestor do processo
4.202.06.0275.0081.2024

APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
Alex Cardoso Pereira
Assessor - AGEDOCE

